### PORTARIA Nº 565 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

#### *CONCLUI INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a conclusão elaborada pela CPIA - Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito Administrativo nº 007/2017 – Processo Administrativo nº 13.107/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E :**

**I – EXONERAR, o** servidor **CARLOS ALBERTO DE MOURA,** titular do cargodeVigia, Matrícula 826, com base no disposto no Artigo 174, Inciso I e II; Artigo 175 Inciso XIII; Artigo 181, Inciso VI; Artigo 187, Inciso V, VI § 1º; Artigo 192 e Artigo 215, todos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araruama).

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora.

**III -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**